



CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO



Gabinete do Vereador – Dr. SANDRO SANTOS

Indicação Nº 0111/2025

EMENTA: Solicita ao Prefeito do Município que seja analisada a possibilidade de CONSTRUIR UMA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL para atender os alunos da Agrovila 07 que estudam na escola e na creche das as agrovilas 06 e 08 do Projeto Zé Preá/Brígida.

O Vereador **Dr. SANDRO SANTOS - PT** - que abaixo subscreve, indica à mesa Diretora, depois de cumpridas às formalidades regimentais e ouvido o douto e soberano plenário, **conforme prevê o artigo 122 do regimento interno desta casa legislativa**, que seja oficializado ao Excelentíssimo senhor Prefeito do Município, **ISMAEL FERNANDES BIONE LIRA**, Extensivo aos ilustríssimos senhores Secretários Municipais, nas PASTAS de **EDUCAÇÃO**, na pessoa da Senhora SECRETÁRIA, **SAMILA AMARIZ MENDES**, de **OBRAS e INFRAESTRUTURA**, Senhor **ALBERONNY GOMES E SILVA** e de **Assuntos Extraordinários do Projeto Brígida**, na pessoa do Senhor SECRETÁRIO, **ROMILSON GONÇALVES VITOR**, em caráter **excepcional**, pela relevância e supremacia do interesse PÚBLICO e da coletividade, que possam realizarem os meios que julgarem pertinentes para que sejam realizadas as intervenções necessárias junto aos órgãos e setores competentes para que **seja analisada a possibilidade de CONSTRUIR UMA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL** para atender os alunos da Agrovila 07 que estudam na escola e na creche das as agrovilas 06 e 08 do Projeto Zé Preá /Brígida.



CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO



- JUSTIFICATIVA -

Essa indicação, ela se justifica, dentre outros fatores, pela razão de que, **das 10 Agrovilas do Projeto Brígida, à Agrovila 07**, é a única que não dispõe de uma unidade escolar, motivo pelo qual, os pais ficam na obrigação de terem que ir levarem e irem buscarem, seus filhos pequenos que estudam nas escolas das **agrovilas 06 e 08,** ou alguns alunos, se sujeitam a irem a pé ou de bicicletas, **sozinhos, expostos então à riscos diversos.** Portanto, entendemos ser necessário a viabilização da **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL** para os alunos terem assegurados o direito ao acesso escolar com mais dignidade.

Plenário Vereador Raildo Mendes, aos 14 (Quatorze) dias do mês de Outubro do ano de 2025.

Vereador Dr. SANDRO SANTOS – PT

- Autor -